

PORTARIA GPRES N° 267/98

João Pessoa, 20 de abril de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 005186/98,

R E S O L V E,

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora VÂNIA MARIA JUREMA COUTINHO, Diretora do Serviço de Documentação e Arquivo - FC-08, relativas ao exercício de 1998, a partir de 02.04.98, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período compreendido entre 01.07 e 29.07.98.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GJ/MV